



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

**PORTARIA N. 159/2009-D**

***Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professores da FECILCAM.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 36003/09, de 30 de setembro de 2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Professores da FECILCAM abaixo relacionados, conforme segue:

<b>RG</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível</b>	<b>Classe</b>	<b>Data de Elevação</b>
6.111.662-1	Adélia Aparecida de Souza	B	III	02/10/2009
8.056.752-9	Gislaine Aparecida Perçaro	B	II	02/10/2009
4.211.765-0	Rosangela Maria Pontili	B	II	02/10/2009
1.475.317-6	Roseli Pinto Nunes	B	III	06/10/2009
4.244.887-7	Valdir Alves	C	II	07/10/2009
1.654.233-4	Victor da Assunção Borsato	B	III	02/10/2009
6.156.334-0	Willian Beline	B	II	02/10/2009

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor conforme as datas de elevação acima.

Campo Mourão, 06 de outubro de 2009.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto 4884 de 10/06/2009*